

Prefeitura Municipal de Valença Comissão Permanente de Licitação/Pregão

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.068/2020

Às 9:00 hs (nove horas) do dia 29 de junho de 2020, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria PMV nº 281, de 10 de junho de 2020, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 5.068/2020 cujo objeto é a contratação de 01 (um) caminhão basculante, no toco, capacidade de 5,00 m³, inclusive motorista, destinado a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil na execução de serviços em Juparanã – 2º Distrito do Município de Valença-RJ (terraplanagem, retirada de entulhos, galhos, terras, transporte de materiais diversos para manutenção dos serviços de estradas, saneamento básico, entre outros). Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 04 (quatro) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: Fabiano A. Souza Terraplanagem Ltda.-ME, pelo Sr. Fabiano Almeida de Souza (Sócio), portador da carteira de identidade nº 082954538 (IFP-RJ); VA Amaral Transportes-ME, pelo Sr. Cristiane da Silva (Procuração), portadora da carteira de identidade nº 12635732-6 (Detran-RJ); Multilimp Engenharia Ambiental Ltda.-EPP pelo Sr. José Roberto Batista (Procuração), portador da carteira de identidade nº 0064123920 (IFP-RJ) e A. P. Lima Fretes e Locação-ME, pelo Sr. Adair dos Passos Lima (Proprietário), portador da carteira de identidade nº 241285208 (Detran-RJ). A empresa Duque Malta Serviços e Locação Ltda.-ME encaminhou os envelopes Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, porém não se fez representar na sessão licitatória. Registrou-se, também, a presença de 01 pessoa física Jorge Lúcio Cardoso, portador da carteira de identidade nº 3957121 (IFP-RJ) e CPF nº 470.595.327-49. Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002). Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comercias dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificado a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. Os lances ofertados pelos licitantes, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais dos licitantes presentes. A empresa A. P. Lima Fretes e Locação-ME usou da prerrogativa prevista no subitem 11.19 do Edital para desempate, conforme Lei Complementar nº 123/2006. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade do menor preço, considerando o mesmo aceitável, estando o valor registrado no Mapa de Lances Verbais. Em vista dos preços finais ofertados pelos licitantes, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta do licitante A. P. Lima Fretes e Locação-ME. Dando prosseguimento a sessão foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do licitante cuja proposta foi classificada em primeiro lugar. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital o mesmo foi considerado habilitado. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para A. P. Lima Fretes e Locação-ME, com o valor de R\$ 36,90 por hora, perfazendo um total de R\$ 77.932,80 para as 2.112 horas, ficando a



Prefeitura Municipal de Valença Comissão Permanente de Licitação/Pregão

adjudicação condicionada a apresentação, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, de planilha de custo detalhada demonstrando a exequibilidade do valor. O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 16 de junho de 2020. O aviso da licitação foi publicado no jornal "Extra", edição de 17 de junho de 2020; no jornal "A Voz da Cidade", edição de 17 de junho de 2020 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 1.212, de 15 de junho de 2020; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior, o licitante vencedor será convocado para retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais dos licitantes presentes, todos devidamente identificados.

Valença- RJ, 29 de junho de 2020.

Marco Valério Cardoso Nackly Pregoeiro

Ana Lúcia Ferreira de Souza Equipe de Apoio

Vanessa Cristina P. Fraga Equipe de Apoio

Beatriz Mendes L. G. Escrivani Equipe de Apoio

Jocelane Angelica da Silva Neubaner Equipe de Apoio

Fabiano A. Souza Terraplanagem Ltda.-ME

VA Amaral Transportes-ME

Multilimp Engenharia Ambiental Ltda.-EPP

A P. Lima Fretes e Locação-ME

Jorge Lúcio Cardoso